

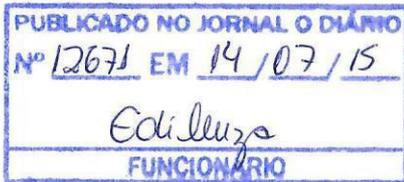


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1412/2015

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob N.º 672/2014, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Revoga em todo o seu teor, a Portaria Municipal, N.º 672/2014, que designa a Servidora Municipal **EDILEUZA TUFURETI**, portadora do CPF nº 034.185.119-10, responsável pelo Controle de frequência dos Servidores da Secretaria de Saúde através do Sistema de Ponto.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de julho de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal